



SEGUNDO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 002/2018.

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.814.199/0001-32, com sede de sua Prefeitura na Av. Borges de Medeiros, 456, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. **DAIÇON MACIEL DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 105.119.620-53, portador da R.G n.º 60154557127, residente e domiciliado na Rua Mauricio Cardoso, n. 83, Cidade Alta, neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado de Administração Pública, e de outro lado, a Organização da Sociedade Civil, a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BERNARDINO LOPES DA CUNHA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 08.975.440/0001-76, situada à Estrada Rincão do Herval, s/nº, Santo Antônio da Patrulha – RS, CEP nº 95.500-000, neste ato devidamente representada por seu Presidente, Sr. **LEANDRO ROBERTO DOS SANTOS SILVEIRA**, brasileiro, portador do documento de identidade nº. 5060731964, inscrito no CPF sob o nº. 761.304280-49, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 13.019/2014, com suas alterações posteriores, ajustam o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Tendo em vista a justificativa apresentada no memorando nº. 658/20 – SEGPG, de 14 de dezembro de 2020, fls. 99, altera-se a cláusula sétima do pacto originário, PRAZO DE VIGÊNCIA, restando alterado, seu termo final para a data de 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos posteriores firmados, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Bernardo

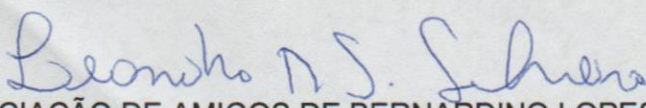


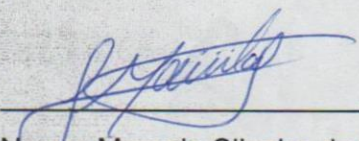
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Aditivo ao Acordo de Cooperação, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de Novembro de 2020.


DAIRON MACIEL DA SILVA,
Prefeito Municipal.


ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BERNARDINO LOPES DA CUNHA
Presidente da OSC


Nome: Marcelo Silveira da Silva
Gestor da Parceria

TESTEMUNHAS:

Nome: Arno Barulini Rovade Lima
CPF: 029.933.430-92

Nome: Janice Ruzice Rauer
CPF: 547623 080-72

